

ATO NORMATIVO Nº 000019A/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE da ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIO, GIL CARLOS MODESTO ALVES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no .

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	29.900,00
01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS			
04-122-0010 2.010	- ENCARGOS COM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200,00
04-122-0016 2.000	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	3.400,00
3.1.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	26.000,00
3.3.90.92	- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	300,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 29.900,00 (Vinte e Nove Mil e Novecentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação		R\$	29.900,00
01.01.00 - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS			
04-122-0001 1.000	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	29.900,00

Art. 3º - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERESINA, 01 de Abril de 2017


GIL CARLOS MODESTO ALVES
PRESIDENTE

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do PRESIDENTE da ASSOCIACAO PIAUIENSE DE MUNICIPIO, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (01/04/2017), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.